

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.719/2019, de 15 de abril de 2019.

Decreta novo horário de funcionamento da administração pública, área administrativa, na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

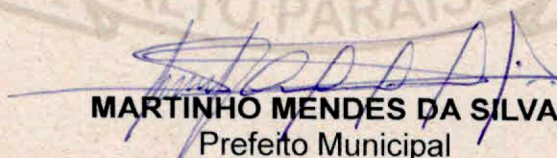
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o horário de expediente dos órgãos públicos que compõem a administração pública municipal de Alto Paraíso de Goiás, será das 07:30 as 12:00 hrs e 13:30 às 17:00 hrs, a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.